



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 14/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, que sejam tomadas as devidas providências quanto a LEI N° 1081/2016, a qual da nova denominação ao nome da Rua Palmeira. Dentre as providências solicitadas estão, colocação de placas indicativas, comunicado oficial a cartórios e correios entre outras.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de homenagear um dos seus pioneiros, Nelson Luiz Cruz Ramos, a Câmara Municipal de Peabiru, em 29 de março de 2016, aprovou a LEI 1081/2016, alterando assim o nome da Rua Palmeira para o nome do pioneiro.

Acontece que desde sua aprovação não foram tomadas as devidas providências de comunicação aos órgãos costumeiros e nem colocado placas indicativas da mudança o que gera uma confusão aos moradores e usuários da referida rua.

Plenário Jurceu Sakuma 22 de fevereiro de 2021.

**Lucas Manoel Prudêncio de Brito
Vereador**